



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.250, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica, de interesse do Instituto de Ciências da Arte (ICA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Educação Básica e Profissional e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.11.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 14484/2019, procedentes do Instituto de Ciências da Arte (ICA), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica, de interesse do Instituto de Ciências da Arte (ICA) da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–8), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de novembro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO EM PRODUÇÃO CÊNICA

Art. 1º O objetivo do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica é formar o Diretor Teatral, na diversidade de concepções teóricas e metodológicas do campo da produção cênica, em consonância aos objetivos da educação profissional de nível tecnológico, integrada às diferentes formas de educação, do trabalho, da ciência e da tecnologia.

Art. 2º O perfil desejado do egresso do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica consiste no Diretor Teatral, com capacidade para dirigir, criar, produzir, coordenar, supervisionar e avaliar aspectos artísticos, técnicos e financeiros, referentes à realização de espetáculos teatrais, na diversidade de concepções teóricas e metodológicas do fazer teatral e do contexto em que está inserido.

Art. 3º O Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica funcionará no turno noturno, com 07 (sete) períodos letivos, no regime acadêmico seriado, com período letivo extensivo e sob a forma de oferta paralela.

Art. 4º O currículo do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica é constituído de:

I – Núcleo de Estudos de Formação Geral: compreende os fundamentos epistemológicos, humanísticos e interdisciplinares da Arte, trabalhados ao longo do curso de forma interdisciplinar e transversal;

II – Núcleo de Formação Específica: compreende conhecimentos específicos, técnicos e tecnológicos da criação teatral e sua práxis em espaços públicos e privados;

III – Núcleo de Estudos Integradores para o Enriquecimento Curricular: caracteriza-se pela diversificação de atividades complementares realizadas com base nos interesses dos discentes, de modo a contribuir significativamente com a sua atuação profissional. As atividades articulam-se nas categorias de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º O Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica tem carga horária total de 250 (duzentas e cinquenta) horas, dividida em duas etapas:

I – Estágio Supervisionado I (CH 125 horas), que será realizado no 3º semestre;

II – Estágio Supervisionado II (CH 125 horas), que será realizado no 4º semestre.

Parágrafo único. O Conselho da Escola de Teatro e Dança da UFPA (ETDUFPA) aprovará a regulamentação específica para o Estágio Supervisionado.

Art. 6º As Atividades Complementares do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica, com 200 (duzentas) horas, caracterizam-se pela diversificação de atividades realizadas com base nos interesses dos discentes, de modo a contribuir significativamente com a sua atuação profissional, articulando-se nas categorias de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo único. O Conselho da ETDUFPA aprovará a regulamentação específica para Atividades Complementares.

Art. 7º As Atividades de Extensão do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica somam 258 (duzentas e cinquenta e oito) horas, distribuídas nos componentes curriculares. As áreas temáticas dessas atividades estão estruturadas em: Comunicação, Cultura, Educação, Direitos Humanos, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, conforme definido no Plano Nacional de Extensão.

Art. 8º As Atividades de Pesquisa concretizam-se por meio de: vivências em grupos de pesquisas; publicação de artigos em periódicos e eventos acadêmicos; apresentações de trabalhos teóricos e práticos em fóruns, seminários, congressos e bienais na área de Artes e áreas afins, vinculados aos projetos dos docentes da Escola de Teatro e Dança da UFPA.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desmembra-se em duas atividades curriculares: Seminário de Pesquisa, com 60 (sessenta) horas e Trabalho de Conclusão de Curso, com 90 (noventa) horas. Configura-se como uma produção artística acompanhada de reflexão fundamentada teórico-metodologicamente, compreendendo-se a criação como pesquisa. A produção artística resultará dos processos de direção teatral desenvolvidos nas atividades curriculares Práticas de Encenação I e II. A produção escrita buscará analisar teórico-metodologicamente o processo de criação, resultando em escritas de memoriais poéticos da encenação em diversos formatos possíveis.

Parágrafo único. O Conselho da ETDUFPA aprovará a regulamentação específica para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 10. A duração do Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica é de 3,5 (três anos e meio).

Parágrafo único. O tempo de permanência do aluno não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto para duração do Curso.

Art. 11. Para integralizar o Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica, o aluno deverá concluir 2.580 (duas mil, quinhentas e oitenta) horas, assim distribuídas:

I – 510 (quinhentas e dez) horas, no Núcleo de Estudos de Formação Geral;

II – 1.870 (mil oitocentas e setenta) horas, no Núcleo de Formação Específica;

III – 200 (duzentas) horas, no Núcleo de Estudos Integradores para o Enriquecimento Curricular.

Art. 12. Caberá ao Conselho da Subunidade instituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso, para avaliar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único. O Conselho da Subunidade adotará os procedimentos normativos instituídos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)

Art. 13. Esta resolução contempla os alunos ingressantes no Curso Superior Tecnológico em Produção Cênica, a partir de 2020.

**ANEXO I
DESENHO CURRICULAR**

NÚCLEO / EIXO	ÁREA / DIMENSÃO	ATIVIDADES CURRICULARES	C.H
Formação Geral	Fundamentos epistemológicos, humanísticos e interdisciplinar	Conexões: Teatro e Filosofia	60
		Dimensões Performativas da Cultura	60
		História do Espetáculo	75
		Metodologias da Pesquisa em Arte	60
		Modos de Ver	60
		Poéticas Amazônidas	60
		Teatro como Política	60
		Teorias da Encenação	75
Total do Núcleo			510
Formação Específica	Conhecimentos Técnicos e Tecnológicos da criação teatral	Cenografia	75
		Construção de documentos multimidiáticos da Produção Cênica	60
		Dispositivos de Luz	75
		Elaboração de Projetos Culturais	60
		Exercícios poéticos de Encenação	75
		Figurino Cênico	75
		Laboratório de Experimentação	60
		Laboratório de Projetos de Encenação	75
		Maquiagem Cênica	60
		Prática de Encenação I	225
		Prática de Encenação II	225
		Práticas Dramatúrgicas	60
		Procedimentos para Preparação do atuante	75
		Produção Cultural	75
		Seminário de Pesquisa	60
		Seminário de Processos de Criação	60
		Sonorização e Sonoplastia	60
		Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	90
		Voz e Dicção	75
	Práxis em Produção Cênica	Estágio Supervisionado I	125
	Estágio Supervisionado II	125	
Total do Núcleo			1.870

ANEXO II CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO

TURNO: NOTURNO

PERÍODO LETIVO	UNIDADE DE OFERTA	ATIVIDADE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH EXTENSÃO	CH TOTAL
1º Período	ICA	Dimensões Performativas da Cultura	40	10	10	60
	ICA	Modos de Ver	40	20	0	60
	ICA	Laboratório de Experimentação	10	50	0	60
	ICA	Exercícios poéticos de Encenação	15	50	10	75
	ICA	Teorias da Encenação	60	15	0	75
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			165	145	20	330
2º Período	ICA	Práticas Dramatúrgicas	10	50	0	60
	ICA	Poéticas Amazônidas	30	30	0	60
	ICA	Voz e Dicção	15	60	0	75
	ICA	História do Espetáculo	60	15	0	75
	ICA	Teatro como Política	40	10	10	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			155	165	10	330
3º Período	ICA	Seminário de Processos de Criação	10	32	18	60
	ICA	Estágio Supervisionado I	30	95	0	125
	ICA	Procedimentos para Preparação do Atuante	15	60	0	75
	ICA	Elaboração de Projetos Culturais	20	40	0	60
	ICA	Conexões: Teatro e Filosofia	50	10	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			125	237	18	380
4º Período	ICA	Cenografia	35	40	0	75
	ICA	Metodologias da Pesquisa em Arte	50	10	0	60
	ICA	Figurino Cênico	35	40	0	75
	ICA	Estágio Supervisionado II	30	95	0	125
	ICA	Produção Cultural	50	15	10	75
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			200	200	10	410

5º Período	ICA	Laboratório de Projetos de Encenação	15	60	0	75
	ICA	Dispositivos de Luz	15	60	0	75
	ICA	Sonorização e Sonoplastia	10	50	0	60
	ICA	Construção de documentos Multimidiáticos da Produção Cênica	10	50	0	60
	ICA	Maquiagem Cênica	10	50	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			60	270		330
6º Período	ICA	Seminário de Pesquisa	40	20	0	60
	ICA	Prática de Encenação I	15	110	100	225
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			55	130	100	285
7º Período	ICA	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	90	0	0	90
	ICA	Prática de Encenação II	15	110	100	225
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			105	110	100	315
CH TOTAL			865	1257	258	2.380
CH TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO						200
CH TOTAL DO CURSO						2.580

**ANEXO III
DISCIPLINAS OPTATIVAS**

ATIVIDADES CURRICULARES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
Artesania da Composição	20	40	60
Ateliê Esquizodramático	5	55	60
Crítica Teatral como Fabulação	40	20	60
Dispositivos Poéticos para Encenação	30	30	60
Dramaturgia no corpo da Escrita Cênica	5	55	60
Laboratório de Comicidades	5	55	60
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	50	10	60
Poéticas Decoloniais	30	30	60